



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 135 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2011, e considerando o que consta do processo nº 23083.008962/2011-09,

RESOLVE:

Aprovar o Edital que normatiza o processo seletivo para reingresso, transferência interna e transferência externa para os cursos de graduação da UFRRJ, para o primeiro período letivo de 2012, conforme descrito em anexo.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência



ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 135, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

**PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO, TRANSFÊRENCIA INTERNA E
EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRRJ
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2012**

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público que está oferecendo vagas para reingresso e transferências interna e externa para seus cursos de graduação, para o primeiro semestre letivo de 2012, de acordo com as normas estabelecidas na Deliberação CEPE nº06, de 26 de fevereiro de 2010, e no presente Edital.

1 - As vagas para transferências e reingresso destinam-se aos cursos de graduação, conforme o Quadro 01.

2 - Poderá candidatar-se à transferência o aluno regularmente matriculado, nesta ou em outras Instituições de Ensino Superior, que satisfaça às normas vigentes na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e neste edital. A transferência externa só será possível para o mesmo curso de graduação ou similar da instituição de origem.

3 - Os requisitos preliminares para participação dos candidatos no processo seletivo são:

3.1 - Para transferência interna

- Ser aluno regularmente matriculado;
- Não ter sido beneficiado, anteriormente, por movimentação interna, transferência interna ou externa ou reopção ou reingresso nesta Universidade;
- Ter cursado com aproveitamento, no mínimo, 70% da carga horária prevista para o 1º (primeiro) e 2º (segundo) períodos do curso de origem;
- Ter tempo suficiente para concluir o curso de destino;
- Ter optado por um curso de destino que pertença à área de conhecimento do curso de origem conforme anexo da deliberação CEPE 06/2011. Para os discentes da UFRRJ com matrícula até 2009, as transferências internas poderão ser aceitas para qualquer área do conhecimento, independentemente do curso de origem. A prova específica terá como referência o curso de destino.
- Apresentar a documentação exigida, de forma completa.

3.2. Para transferência externa

- Ter cursado no mínimo dois períodos letivos na instituição de origem, com aproveitamento equivalente a 70% (setenta por cento) dos créditos exigidos no primeiro e no segundo períodos do curso de destino nesta Instituição;

- Ter a cumprir pelo menos 50% da carga horária para a conclusão do curso na UFRRJ;
- Ter tempo suficiente para concluir o curso de destino;
- Apresentar a documentação exigida, de forma completa.

3.3. Para reingresso

- Ser diplomado em curso de graduação;
- Não ter sido beneficiado com reingresso anteriormente nesta Universidade;
- Apresentar a documentação exigida, de forma completa.

4. O requerimento de inscrição do candidato será instruído com os seguintes documentos, de acordo com a modalidade da vaga:

4.1. Transferência interna

- Formulário de inscrição disponível no site da Universidade (www.ufrj.br/concursos);
- Histórico escolar;
- Guia de Recolhimento da União (GRU) comprovando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), gerado, exclusivamente, a partir do site da Universidade (www.ufrj.br/concursos).

4.2. Transferência externa

- Formulário de inscrição disponível no site da Universidade (www.ufrj.br/concursos);
- Declaração de que é aluno regularmente matriculado na instituição de origem;
- Comprovação de que o curso da instituição de origem é autorizado ou reconhecido na forma da legislação específica;
- Histórico escolar oficial assinado pela autoridade competente;
- Cópias dos programas analíticos das disciplinas cursadas, com respectivas cargas horárias e números de créditos, devidamente visadas pelo órgão competente;
- Declaração dos critérios de avaliação usados na instituição de origem, no período relativo à disciplina cursada pelo candidato, os quais deverão esclarecer o conceito ou nota mínima para a aprovação;
- Guia de Recolhimento da União (GRU) comprovando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), gerado, exclusivamente, a partir do site da Universidade (www.ufrj.br/concursos).

4.3. Reingresso

- Formulário de inscrição disponível no site da Universidade (www.ufrj.br/concursos);
- Cópia autenticada do diploma de curso superior ou do documento comprobatório de conclusão de curso;
- Cópia autenticada do histórico escolar oficial, assinado pela autoridade competente;
- Cópia dos programas analíticos das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias e número de créditos, devidamente visadas pelo órgão competente, exceto para os diplomados pela UFRRJ;
- *Curriculum Vitae*;
- Guia de Recolhimento da União (GRU) comprovando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), gerado, exclusivamente, a partir do site da Universidade (www.ufrj.br/concursos).

5. As inscrições, para as vagas do concurso de reingresso e transferências interna e externa, serão feitas pelo site da Universidade (www.ufrj.br/concursos), no período compreendido entre as **10h do dia 27 de setembro e as 15 horas do dia 07 de outubro de 2011**, considerando-se o horário de Brasília.

6. As instruções para a inscrição e para pagamento da taxa fazem parte deste edital.

7. O candidato deverá enviar pelos correios, **por sedex**, com aviso de recebimento, cópia do requerimento de inscrição preenchido, assinado e acompanhado da documentação exigida neste edital até às **11h30min do dia 10 de outubro de 2011**. Não serão aceitos documentos postados após esta data. Os documentos também poderão ser entregues em envelope lacrado, **na sala 101 do Pavilhão Central do Campus de Seropédica da UFRRJ**, durante o período de inscrição, **das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h**.

8. A análise preliminar da documentação para reingresso e transferências será feita pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em conjunto com as Coordenações dos Cursos e a Pró-Reitoria de Graduação entre os dias 1º e 24 de outubro de 2011. As inscrições que não satisfizerem todas as condições especificadas nas normas vigentes e neste edital serão indeferidas. A lista dos candidatos aptos a realizarem as provas será divulgada no dia **24 de outubro de 2011, através do site da Universidade (www.ufrj.br/concursos) e na sala 101 do Pavilhão Central do Campus de Seropédica da UFRRJ**. O candidato que se sentir prejudicado na análise documental prevista neste item deverá apresentar recurso no dia **25 de outubro de 2011**. O resultado dos recursos será divulgado no dia **27 de outubro de 2011, através do site da Universidade**



(www.ufrj.br/concursos) e na sala 101 do Pavilhão Central do Campus de Seropédica da UFRRJ.

9. O comprovante de confirmação de inscrição poderá ser consultado e impresso diretamente do site da Universidade (www.ufrj.br/concursos) a partir do dia 27 de outubro de 2011. São responsabilidades do candidato impressão e conferência de todas as informações contidas no comprovante de confirmação de inscrição, assim como é **obrigatória a apresentação desse comprovante no dia de prova.**

10. A prova de seleção realizar-se-á no dia 06 de novembro de 2011, das 13h às 17h30min, em local a ser divulgado no cartão de confirmação, que deverá ser impresso pelo candidato a partir do dia 27 de outubro, através do site da Universidade (www.ufrj.br/concursos). O gabarito será divulgado no dia 06/11/2011, após as 18h. Recursos ao gabarito deverão ser apresentados até as 17h do dia 07/11/2011, na sala 101 do Pavilhão Central. O resultado dos recursos ao gabarito será divulgado no dia 11/11/2011. A partir de 25 de novembro de 2011, serão divulgadas as notas das provas escritas e de redação. O candidato poderá solicitar vistas às provas no dia 28 de novembro de 2011, no período de 08h as 11h30min e de 13h as 16h30min, através de pedido feito pessoalmente à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, na sala 101, do Pavilhão Central do Campus de Seropédica da UFRRJ. O candidato poderá solicitar, neste mesmo dia, revisão de sua nota mediante requerimento à Comissão com a devida justificativa. As notas poderão ser mantidas ou aumentadas, tornando-se definitivas após a concessão da revisão. Não será aceito nenhum tipo de recurso contra a nota de revisão das provas. O resultado final será divulgado no dia 05 de dezembro de 2011 já contemplando o resultado da revisão. Em hipótese alguma, será concedida vistas e revisão de prova fora do prazo estabelecido neste edital. A matrícula dos classificados será realizada no dia 08 de dezembro de 2011 na sala 96 do Pavilhão Central do Campus de Seropédica da UFRRJ.

11. Os candidatos à transferência interna e externa e a reingresso serão admitidos mediante aprovação em processo seletivo único, constituído de:

- I – Prova discursiva, versando sobre conteúdos do ensino médio em duas matérias pertencentes à área de conhecimento do curso de destino, definidas neste edital conforme o **Quadro 2;**
- II – Prova de redação;
- III – Teste de Habilidade Específica (THE) **apenas para os candidatos ao Curso de Belas Artes**, conforme item 15 deste Edital.

12. As provas serão avaliadas da seguinte forma:

- a) Cada prova específica será composta por 10 (dez) questões, totalizando 20 (vinte) questões. Cada questão discursiva terá pontuação de 0 (zero) a 2,00 (dois), totalizando, no conjunto das provas específicas, 40 (quarenta) pontos, no máximo;
- b) A prova de Redação terá pontuação de 0 (zero) a 20,00 (vinte), no máximo.

13. O Processo Seletivo de Reingresso e Transferência para os Cursos de Graduação para o primeiro período letivo de 2012 incluirá critérios eliminatórios e classificatórios. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Cometer fraude, indisciplina ou desrespeito a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- b) For surpreendido, durante a realização das provas, se comunicando com outras pessoas, utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta telefônica, anotações ou impressos ou, ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital;
- c) Abandonar o local de prova sem autorização e acompanhamento do fiscal;
- d) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa;
- e) Faltar a qualquer uma das provas;
- f) Obter nota **ZERO** na prova de Redação ou em qualquer uma das matérias que compõem as provas específicas;
- g) O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das avaliações descritas no parágrafo primeiro deste artigo, ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) no somatório das provas específicas, ou nota inferior a 5,0 (cinco) na prova de redação, será eliminado do concurso.

14. A análise do histórico escolar será utilizada como critério de desempate, havendo prioridade para o candidato que apresentar o maior número de créditos aproveitáveis no curso de destino.

15. O Curso de Licenciatura em Belas Artes exige que o candidato seja submetido a Teste de Verificação de Habilidade Específica (THE).

- a) **Só serão submetidos ao THE os candidatos aprovados nas provas discursivas específicas e de redação.**
- b) O THE será realizado em data e local a serem oportunamente divulgados, com início às 13 horas e término às 16 horas, no Pavilhão Central da UFRRJ, em Seropédica.
- c) É vedado ao candidato prestar o THE fora do local, data e horário predeterminados pela Comissão do Concurso da UFRRJ.
- d) Os conceitos apto e não-apto serão os termos usados para informar o resultado da avaliação do THE do candidato.

- e) **Caso o candidato não seja considerado apto no THE ou a ele não comparecer, estará, automaticamente, impossibilitado de ocupar a vaga curso de Licenciatura em Belas Artes da UFRRJ.**

16. A ocupação das vagas disponíveis em cada curso obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo até o limite de vagas oferecidas neste edital.

17. A contagem do tempo máximo de integralização curricular, para os contemplados com transferência interna, será feita pelo curso de maior duração, seja ele o de ingresso ou de destino, e será computada a partir do vínculo inicial, por concurso vestibular, que deu acesso ao curso de graduação, nesta Universidade.

18. A contagem do tempo máximo de integralização curricular, para os contemplados com transferência externa, será computada a partir do vínculo inicial, por concurso vestibular ou similar, que deu acesso ao curso de graduação na Instituição de origem.

19. A taxa de inscrição, referida nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste Edital, é de R\$ 20,00 (vinte reais), e será recolhida em moeda corrente, em qualquer Agência do Banco do Brasil S/A, utilizando Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser paga, impreterivelmente, até o dia 08 de outubro de 2011. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da referida taxa.

20. As transferências de candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior estrangeiras serão feitas segundo a legislação específica e de acordo com este edital, cabendo ao interessado apresentar toda documentação escolar original em língua estrangeira acompanhada da respectiva tradução, por tradutor juramentado.

Quadro 1. Vagas para Reingresso & Transferências 2012-I

CURSOS	Reingresso	T. Interna	T. Externa
Administração	2	3	3
Administração – Noturno	4	5	5
Administração - Três Rios – Noturno	5	10	10
Agronomia	1	5	5
Ciências da Computação - Nova Iguaçu - Vespertino	3	3	3
Ciências Econômicas	4	4	4
Ciências Econômicas – Nova Iguaçu – Noturno	0	1	1
Ciências Econômicas - Três Rios – Noturno	10	15	15
Ciências Sociais (bacharelado e licenciatura)	2	5	5
Comunicação Social – Jornalismo	2	2	2
Direito - Nova Iguaçu - Matutino	0	4	4
Direito - Três Rios – Noturno	0	11	11
Economia Doméstica (bacharelado e licenciatura)	2	1	1
Engenharia Agrícola e Ambiental	2	5	5
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	1	2	2
Engenharia de Alimentos	0	3	3

CURSOS	Reingresso	T. Interna	T. Externa
Engenharia Florestal	5	5	5
Geografia (bacharelado e licenciatura)	2	2	2
Geologia	2	0	0
Hotelaria	0	1	1
Licenciatura em Belas Artes	2	2	2
Licenciatura em Ciências Agrícolas	10	10	10
Licenciatura em Filosofia – Noturno	5	13	13
Licenciatura em Física	10	10	10
Licenciatura em História - Nova Iguaçu - Noturno	0	2	2
Licenciatura em História – Vespertino	1	1	1
Licenciatura em Letras - Inglês – Noturno	5	10	10
Licenciatura em Letras Português - Literaturas – Noturno	3	5	5
Licenciatura em Pedagogia – Noturno	10	5	5
Matemática (licenciatura e bacharelados em Matemática Computacional e Aplicada) - Nova Iguaçu - Noturno	6	6	6
Matemática (licenciatura, bacharelados em Matemática Pura e Computacional)	5	2	2
Medicina Veterinária	0	1	1
Pedagogia - Nova Iguaçu – Noturno	5	5	5
Química - Noturno (bacharelado e licenciatura)	2	2	2
Relações Internacionais	1	1	1
Sistemas de Informação	0	2	2
Turismo - Nova Iguaçu –Noturno	1	4	4
Zootecnia	5	5	5
TOTAL	118	173	173

Quadro 2. Áreas de conhecimento, cursos e provas específicas para o processo seletivo de transferência

ÁREAS DE CONHECIMENTO	CURSOS	PROVAS ESPECÍFICAS
Ciências Humanas e Sociais	Administração, Belas Artes, Ciências Contábeis, C. Econômicas, Comunicação Social, Ciências Sociais, Direito, Economia Doméstica, Geografia, Filosofia, Gestão Ambiental, História, Hotelaria, Letras, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais, Turismo	Português e História
Ciências Exatas, da Terra e Tecnológicas	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Física, Matemática, Química, Geologia, Geografia, Sistemas de Informação, Engenharia de Alimentos, Agrícola e Ambiental, Agrimensura e Cartográfica, Materiais, Química.	Matemática e Física Matemática e Química para Eng. Alimentos, Eng. Química e Eng. Materiais



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde	Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Agrícolas, Farmácia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal, Educação Física, Zootecnia.	Biologia e Química
------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

21. As vagas não ocupadas em qualquer das modalidades de acesso num determinado curso de graduação (reingresso, transferência interna ou externa) poderão ser remanejadas para outra modalidade caso existam candidatos aprovados.

22. A matrícula na UFRRJ será realizada das 09h às 11h30min e das 13h às 16h30min do dia 08 de dezembro de 2011.

23. O candidato convocado deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) cédula de identidade (original e fotocópia);
- b) cadastro de pessoa física - CPF (original e fotocópia);
- c) diploma de curso médio ou histórico escolar com certificado de conclusão ou certificado de conclusão e histórico escolar (original e fotocópia);
- d) documento militar: Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificado de Reservista (CR), Carteira de Militar (ATIVO) e, provisoriamente, o Certificado de Alistamento Militar (CAM), provando estar em dia com suas obrigações militares para o candidato do sexo masculino (original e fotocópia);
- e) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, para candidatos com 18 anos ou mais (original e fotocópia);
- f) uma foto 3x4 recente e de frente.

24. Os candidatos que não apresentarem a documentação indispensável à realização da matrícula e/ou não comparecerem a esta perderão o direito à vaga, que será disponibilizada imediatamente à lista de espera de acordo com a classificação dos candidatos no presente processo seletivo.

Parágrafo Único: A falta de documento comprovando o ensino médio e de qualquer documento acima relacionado impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.

25. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Câmara de Graduação, se necessário.

Seropédica, 21 de setembro de 2011